DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.739 DE, 06 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM O EVENTO JUNINÃO POPULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Piacatu, APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com A REALIZAÇÃO do EVENTO JUNINÃO POPULAR, orçado no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Parágrafo Único: O crédito autorizado no caput, poderão ser suplementados por Decreto se necessário.

ARTIGO 2º: Para satisfazer as despesas mencionadas no artigo anterior serão usados recursos consignados no orçamento vigente, suplementadas se necessários, conforme abaixo:

02 15 - Comércio e Serviços
02 15 01 - Manutenção no Setor de Comércio e Serviços
23 - Comércio e Serviços
23 695 - Turismo
23 695 0036 - Festividades e Comemorações
23 695 0036 2056 0000 - Manutenção dos Serviços Festividades e Comemorações
368 3.3.90.30.00 - Material de consumo
369 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
370 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piacatu/SP, em 06 de maio de 2022
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal
Aprovada na 6ª Sessão extraordinária de 05 de maio de 2022 da Câmara Municipal de Piacatu.
Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra
Marcia Cristina Vacari de Lima, respondendo pelo expediente da secretaria.

.....

Comunicados

EDITAL Nº 013/2022
COMUNICADO E CONVOCAÇÃO PARA VAGA/EMPREGO

A **Dirigente Municipal de Educação,** de Piacatu, **TORNA PÚBLICO** através deste comunicado **a existência de emprego temporário** a ser atribuído para **AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA** e **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital 001/2021 na referida função, para acompanhar a sessão de atribuição de emprego, abaixo explicitada, pois será seguido a ordem de classificação para os interessados que estiverem no local e hora marcada, para a vaga oferecida no ato da atribuição, conforme segue:

1-Sera atribuída para fins de admissão em caráter temporário a seguinte vaga;

Local da atribuição: EM COMECINHO DE VIDA, Rua Vereador Silvio Zupirolli, 163 – Jardim Brasília – Piacatu/SP.

Data: 10/05/2022 (segunda-feira)

Horário: 9 h e 30 min (nove horas e trinta min.)

I - AUXILIAR DE CRECHE/ESCOLA

Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Vaga existente: 01 (uma) vaga

Local de Trabalho: **EM COMECINHO DE VIDA**

Candidatos convocados:-

Classificação: 2º,10°,11°,12° e 13°.
2°- TAIS APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
10°- ELAINE BEZERRA DA SILVA
11°- CHAIENE MILANEZ BRITO
12°- TAILA MILENE DE QUEIROZ
13°- PATRICIA RAYMUNDO VIANA

Período do Contrato: O contrato de trabalho está previsto para iniciar dia 16/05/2022 sendo por prazo determinado até 16/12/2022.

2 - O candidato deverá comparecer 15(quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, **munido de documento de identidade (original) e, comprovante de sua habilitação (histórico escolar do Ensino Médio, acompanhado do original),** e estar ciente que preenche todos os requisitos exigidos para a função, sob pena de perda do direito de participar da atribuição.

3 - O horário (08 horas diárias) será estabelecido **em atendimento às necessidades** das Escolas Municipais.

4 - Na impossibilidade do seu comparecimento **poderá fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato exigidos no Edital.**

Piacatu/SP, 06 de maio de 2022.

DIVANIR APARECIDA FOLINI DE SOUZA
Dirigente Municipal de Educação

.....